



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021

Santa Rosa/RS

APRESENTAÇÃO

A política nacional de assistência social, aprovada em setembro de 2004, expressa a materialidade do conteúdo da assistência social como um pilar do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, no sentido de dar efetividade à assistência social como política pública. Busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando focalizar a rede socioassistencial, perceber seu alcance em relação a demanda e fortalecer o processo de gestão.

O Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 de Santa Rosa – RS, busca o planejamento de ações e estratégias na realidade na qual se desenvolvem, como um instrumento de gestão para o conhecimento e atuação do gestor municipal, fortalecendo a coerência e competência da execução da política pública de assistência social no município.

O Plano Municipal de Assistência Social, como instrumento de gestão do Município associa-se a pretensão da Política Nacional de Assistência Social em construir a ação da referida Política, almejando uma visão social inovadora, solidificando o proposto pela Constituição Federal, LOAS e Lei do SUAS, vislumbrando os riscos e as vulnerabilidades, os recursos para enfrentar as mazelas da questão social ao alcance do município, conseguir captar as diferenças sociais circundantes do indivíduo e de sua família, fomentando a proteção e a autonomia e, acima de tudo uma visão social capaz de identificar as forças e não somente as fragilidades das diversas situações do meio.

Assim, este instrumento busca apresentar a Rede de Proteção Social no município, sua estrutura organizacional, metas e operacionalização da Política Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio, com seus serviços, programas, projetos e benefícios.

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Santa Rosa/RS
Nível de Gestão: Plena
Porte Populacional: 68.587 (ano 2010)
72.753 (população estimada IBGE 2017)
Período de Execução: 2018 à 2021

1.1 - Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito(a): Alcides Vicini
Documento de Identidade (RG): 1018235935/SJS CPF: 014.566.109 - 10
Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2017 Término 31/12/2020
Endereço da Prefeitura: Avenida Expedicionário Weber, 2983
Telefone: (55) 3511-5100 Fax: (**) ****-****
Bairro: Cruzeiro CEP: 98.789-000
E-mail: gab@santarosa.rs.gov.br
Site: www.santarosa.rs.gov.br

1.2 - Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Nº da Lei de Criação do Órgão: 5.390
Data de Criação: 13/09/2017
Responsável: Ivete Teresinha Soares Corrêa
Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria nº 016/2017
Data da nomeação: 02/01/2017
Endereço: Rua Minas Gerais, 86
Bairro: Centro CEP: 98.780-118
Telefone: (55) 3511- 5110
E-mail: smds@santarosa.rs.gov.br
Site: www.santarosa.rs.gov.br

1.3 - Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 2.858 Data da Criação: 25/05/1995
Nome do gestor do FMAS: Ivete Teresinha Soares Corrêa
Lotação: SMDS
Nome do ordenador de despesas do FMAS: Ivete Teresinha Soares Corrêa

1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 2.857

Data da Criação: 25/05/1995

Nome do(a) Presidente(a): Marisa Aparecida Welke

Nome do Secretário(a) Executivo(a): Adriane Maria Lorenz

Nº total de membros: 32

Endereço do CMAS: Rua Minas Gerais, 86

Bairro: Centro

Telefone: (55)3512-9318

E-mail: cmas@santarosa.rs.gov.br

Site: www.santarosa.rs.gov.br/conselhosmunicipais/cmas

CEP:98.780-118

Fax: (**) ****_****

Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Douglas Vione	FUMSSAR	sim
Dirceu Weisheit	Secretaria de Gestão e Fazenda	sim
André Stürmer	Procuradoria Geral do Município	sim
Gustavo Traczinski Cervi	Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Rural	sim
Loiva Evanir Gewehr	Secretaria de Desenvolvimento Educacional	sim
Gustavo Foliatti	Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	sim
Liane Calza	Secretaria de Desenvolvimento Social - CREAS	sim
Scheila Adriani Richter	Secretaria de Desenvolvimento Social - CRAS Cruzeiro	sim
Saionara Zamberlan	Secretaria de Gestão e Fazenda – Seccional Contábil SMDS	sim
Ângela Burin	Secretaria de Desenvolvimento Social - CRAS Aldi Pedro Brandão	sim
Ivete Teresinha Soares Corrêa	Secretaria de Desenvolvimento Social - Gestão	sim
Luis Fernando Klein	Superintendência-Geral de Governança	sim
Jader Alan Britzke	Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação	sim
Adriana Thomas Leal	SDSTJDH/5ª Coord./SINE	sim
Tatiane da Silva Dahmer	INSS	sim
Maria Cristina Siliprandi	Secretaria de Desenvolvimento Social - PBF	sim

Não Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Patrícia dos Santos Pires	APADA	sim
Julia Martins Back	Representante dos Usuários da Assistência Social	sim
Sônia Marli Knebel Petrazzini	APAE	sim
Vanessa Zobel	ABEFRA/ESPAÇO FELIZ	sim
Antônio Roberto Laussmann Ternes	FEMA	sim
Tatiana Oliveira Vieira	Associação Apóstolas da Sagrada Família	sim
André Santos de Oliveira	AMA	sim
Marcieli Andressa Schneider	AFAPENE	sim
Franciele Denise Pacheco de Vargas	PATRONATO	sim
Marisa Aparecida Welke	Instituto Educacional Dom Bosco	sim
Nara de Fátima Kraus Schubert	APADEV	sim
Luana Aparecida Fromming Dias	ADAC – Associação das Damas de Caridade	sim
Guiomar João Backes	CASF	sim
Silvane Maria Correa	NUCRESS - Núcleo Regional Dos Assistentes Sociais Fronteira Noroeste	sim
Deolmira Elizabeth Gay Girardi	APROMES	sim
Marina Cornelius Dominighi	ASCAR/ EMATER	sim

1.5 - Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

Nome	Função/Cargo
Davieli Daronch da Silva	Assistente Social – CRAS Vó Maria Pedrazza
Fabiane Todeschini	Assistente Social – Abrigo Institucional CONVIVER, Programa Família Acolhedora, Casa de Passagem
Marcieli Andressa Schneider	Assistente Social – Conselheira CMAS
Renata Parise Eberhardt	Assistente Social – SMDS
Rosemeri Irber	Assistente Social – CREAS
Solange Mix	Assistente Social – CRAS Aldi Pedro Brandão
Vanessa Zobel	Assistente Social – Conselheira CMAS

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Santa Rosa localiza-se no noroeste do Rio Grande do Sul, na faixa de fronteira do Brasil com a Argentina, com as seguintes coordenadas geográficas: longitude 54° 29' 02"70, latitude 27° 51'50" 44 e a sua altitude é de 277 metros acima do nível do mar.

O Município de Santa Rosa possui área territorial de 489,798 km², limitando-se ao sul e leste com o Município de Giruá, a oeste com os Municípios de Cândido Godói e Santo Cristo, ao norte com os Municípios de Tuparendi e Tucunduva e a nordeste com o Município de Três de Maio.

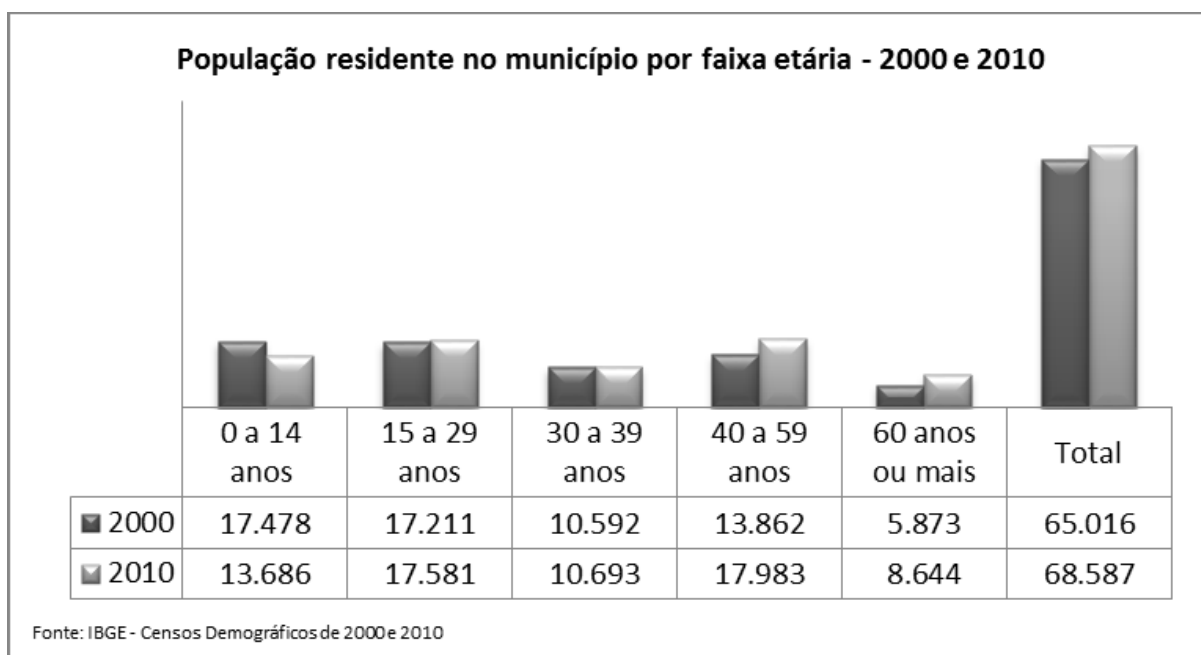
O município de Santa Rosa faz parte do Conselho Regional de Desenvolvimento - COREDE Fronteira Noroeste, composto ainda pelos seguintes municípios: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Vera Cruz, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi.

Considerada cidade pólo regional, Santa Rosa conta com, ligações asfálticas em todas as direções existentes na região, tendo como principais rotas de escoamento a RS 344 e a BR 472. Está localizada há 580 km da capital do Estado, Porto Alegre, sendo que o acesso pode ser realizado por via rodoviária ou aérea, com destino a Santo Ângelo, que se distancia de Santa Rosa 62 km. Vale salientar que contamos com um aeroporto no município, porém apenas para vôos de empresas particulares.

Aspectos demográficos:

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 68.587 habitantes. A Densidade Demográfica é 140,03 hab/km². Com 88,01% das pessoas residentes em área urbana e 11,99% em área rural. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,0% da população, já em 2010 detinha 12,6% do

total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 26,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 17.478 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 20% da população, totalizando 13.686 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,05% ao ano), passando de 41.665 habitantes em 2000 para 46.257 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,4% da população do município.

Conforme dados obtidos junto ao IBGE não há, no município, reserva indígena, existe sim, intenso deslocamento de grupos (guaranis e kaingangues), os quais permanecem temporariamente vendendo utensílios fabricados pelo grupo e após, retornam às reservas/aldeias.

O município de Santa Rosa está composto territorialmente por zona urbana e rural. A zona urbana é constituída pelos seguintes bairros: Bairro Central, Bairro Cruzeiro, Bairro Figueira, Bairro São Francisco, Bairro Industrial, Bairro Planalto, Bairro Auxiliadora, Bairro Sulina, Bairro Timbaúva, Bairro Glória, Bairro Centro. A zona rural apresenta os seguintes aglomerados populacionais: Candeia Baixa,

Campo da Aviação, Cerro Grande, Esquina Candeia, Esquina Loro, Km 05, Km 10, Lajeado Assombrado, Lajeado Bonito, Lajeado Capim, Lajeado Capoeira, Lajeado Guabiroba, Lajeado Grande, Lajeado Inácio, Lajeado Paulino, Lajeado Reginaldo, Lajeado Tarumã, Lajeado Tigre, Linha Boa Vista, Linha Dr. Pedro Toledo, Linha Faxinal, Linha Federação, Linha Flores, Linha Mirim, Linha Quinze de Novembro, Linha São Salvador, Linha Sete de Setembro Norte, Linha Sete de Setembro Sul, Linha Treze de Maio, Manchinha, Pessegueiro, Rincão Honório, Rincão dos Rocha, Rincão dos Souza e Volta Seca.

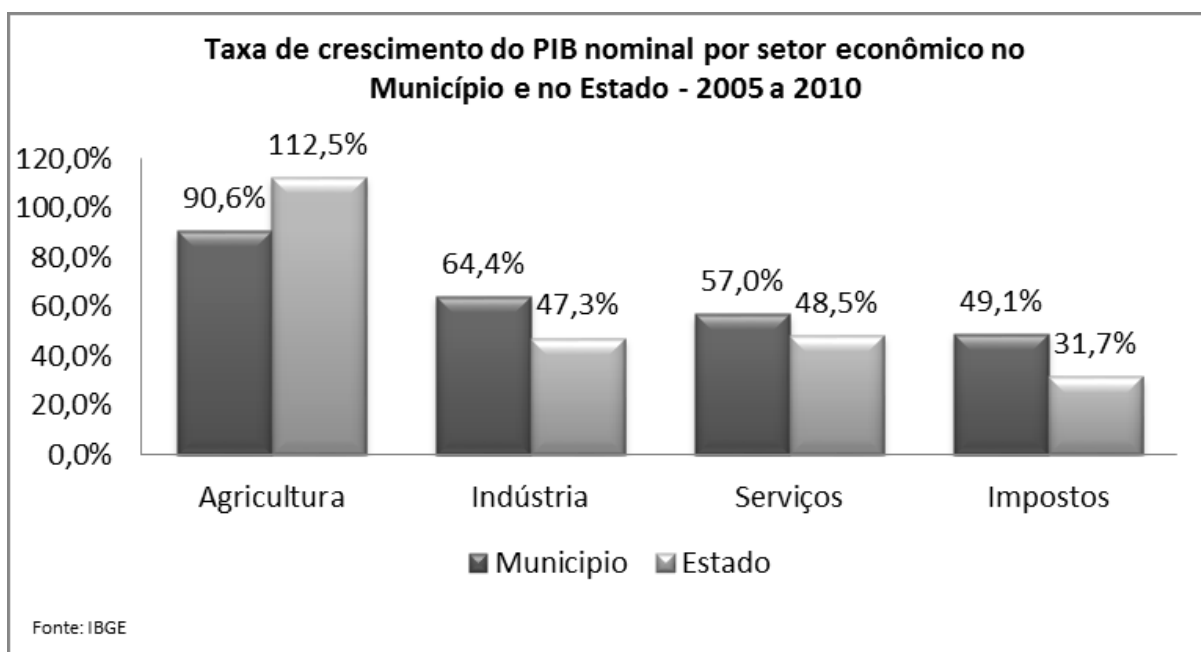
As localidades de Guia Lopes, Cascata, Ipê e Bela União, estão inseridas dentro do perímetro urbano, porém sem um bairro específico, sendo objeto de regulamentação futura.

Aspectos econômicos:

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 59,8%, passando de R\$ 816,9 milhões para R\$ 1.305,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 49,7%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,57% para 0,60% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 54,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 30,0% em 2010 contra 29,2% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 29,2% em 2005 para 25,6% em 2010.

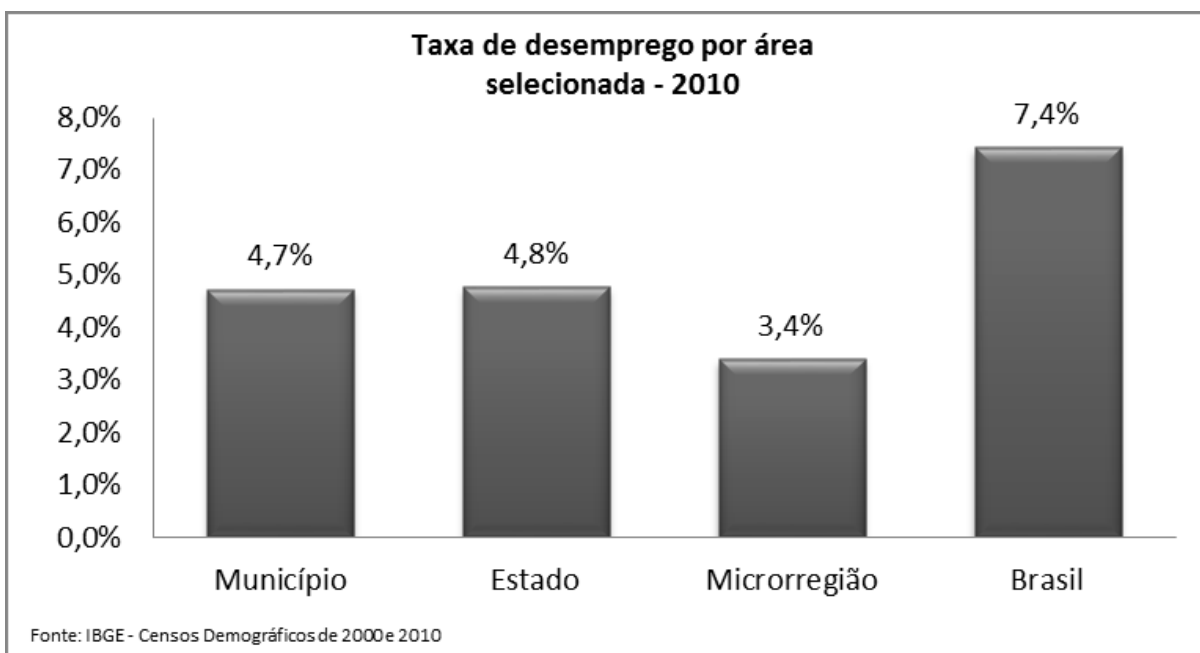


Conforme dados divulgados pela Fundação de Economia e Estatística – FEE, referentes a atualização do Produto Interno Bruto – PIB – dos municípios do Rio Grande do Sul no ano de 2014, Santa Rosa lidera a região Noroeste, tendo destaque os seguintes dados:

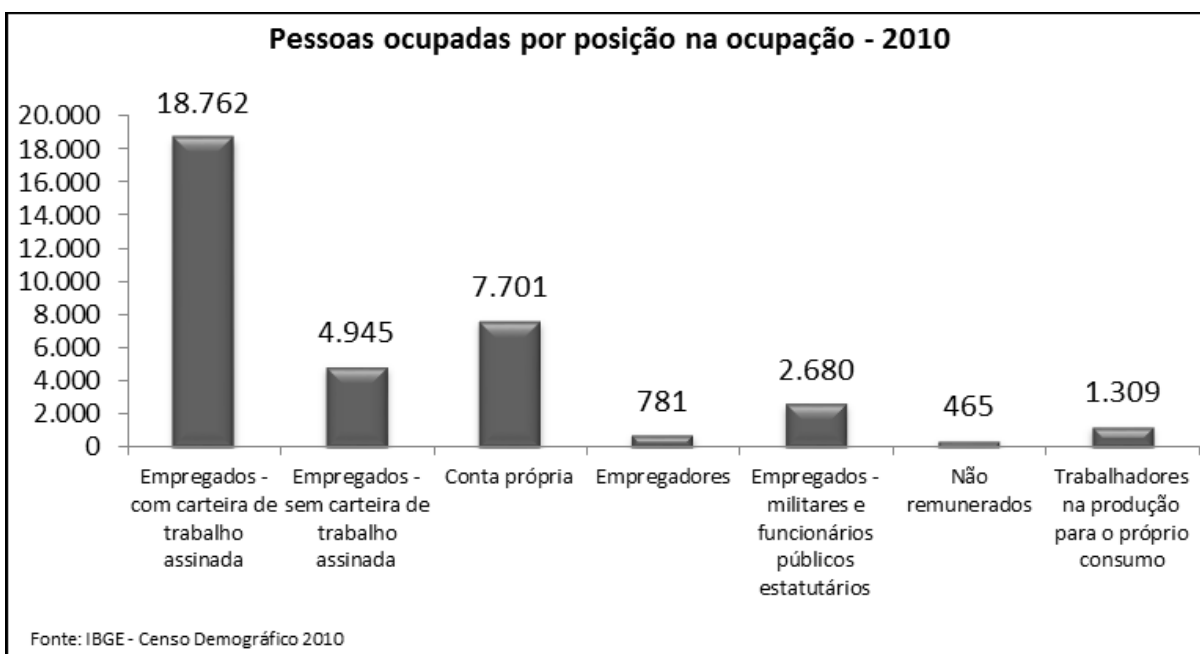
- PIB: R\$ 2.328.986,77 milhões
- PIB Per Capta: R\$ 32.364,57
- Exportações Totais (2014): U\$ FOB 96.701.437

Quanto ao mercado de trabalho, conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 38.463 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 36.644 estavam

ocupadas e 1.820 desocupadas. A taxa de participação ficou em 63,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 4,7%.



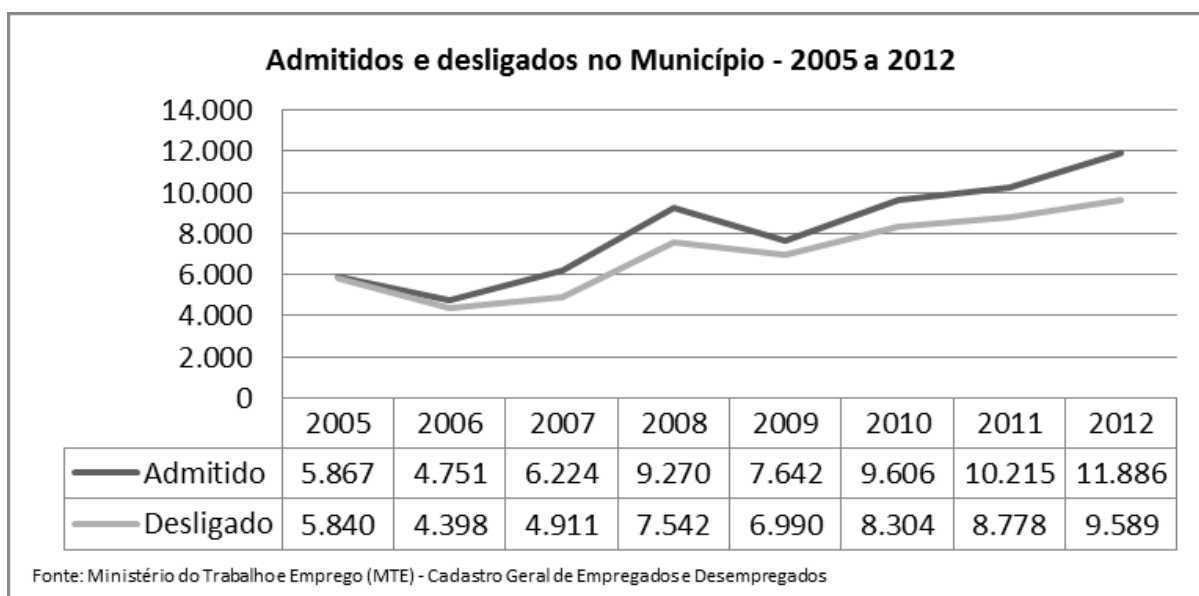
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 51,2% tinham carteira assinada, 13,5% não tinham carteira assinada, 21,0% atuam por conta própria e 2,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 7,3% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 4,8% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 5,0% não tinham rendimentos e 28,4% ganhavam até um salário-mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.264,23. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.475,27 e entre as mulheres de R\$ 1.031,74, apontando uma diferença de 42,99% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 9.109. No último ano, as admissões registraram 11.886 contratações, contra 9.589 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 18.620 postos, 40,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 27,8% no mesmo período.

Aspectos educacionais:

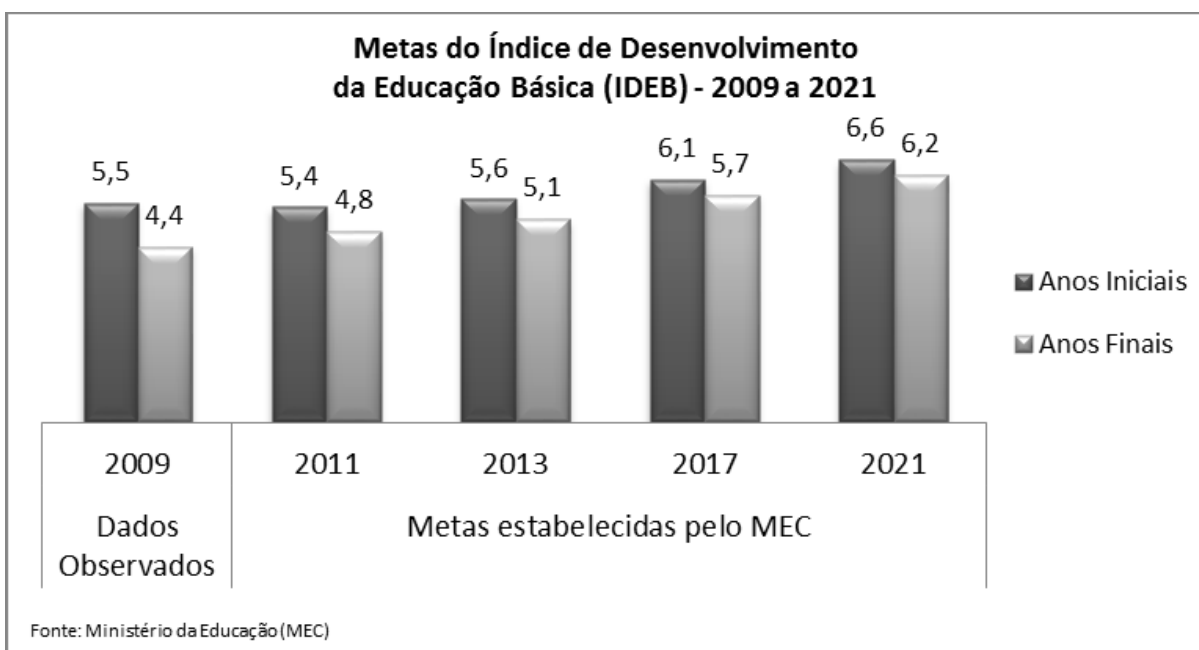
O município de Santa Rosa conta atualmente com rede municipal, estadual, privada e federal de ensino. Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 3,5%. Na

área urbana, a taxa era de 3,3% e na zona rural era de 5,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,1%.

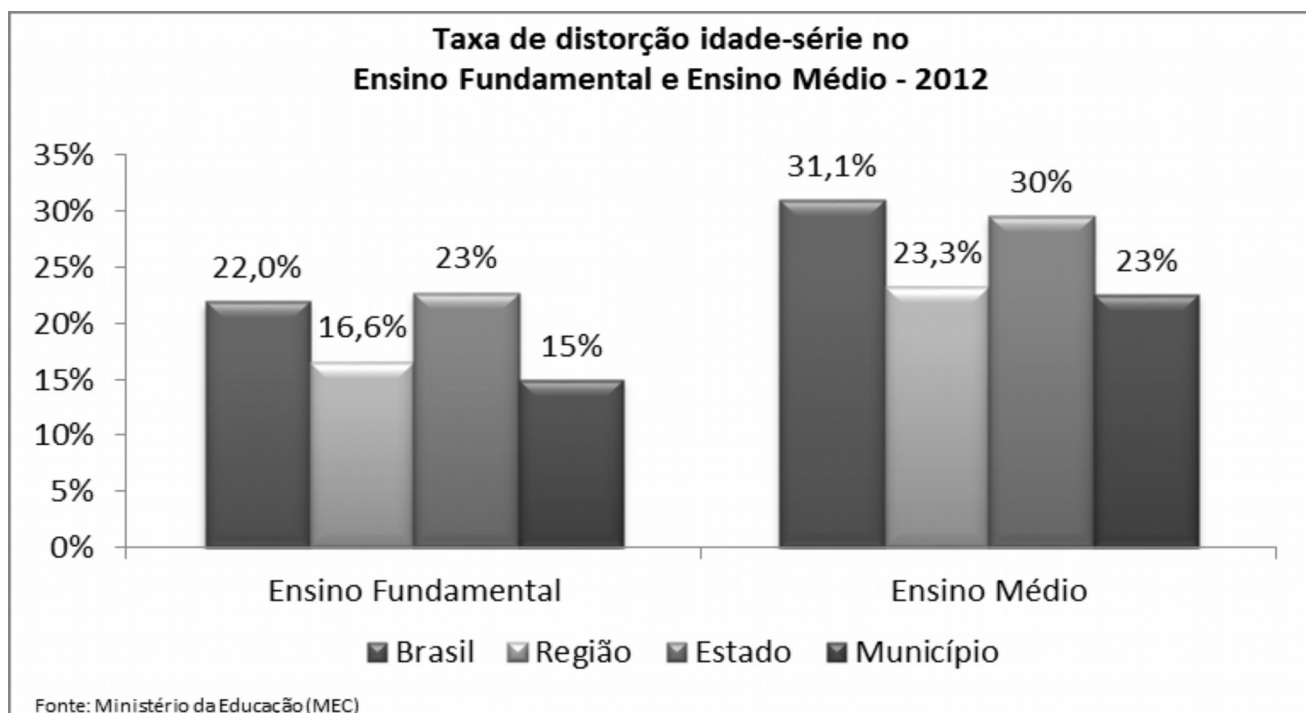
No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 9,1% do 1º ao 5º ano e de 21,6% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi menor, quando comparada às taxas da Região Sul, menor que a do estado e menor que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi menor que a taxa do Brasil, menor que a da região e menor que a do estado.



Segundo dados do atlas de desenvolvimento humano-2013, no que concerne aos índices de educação referentes a 2010, o município de Santa Rosa obteve a classificação quanto à faixa de IDHM na Educação em Nível Médio. Segue abaixo as seguintes informações:

- população de 5 a 6 anos frequentando a escola = 84,73%
- população de 11 a 13 anos de idade frequentando os anos finais ou que concluíram o fundamental = 93,23%
- população de 15 a 17 anos com fundamental completo = 74,23%

- população de 18 a 20 anos com ensino médio completo = 46,76%
- Subíndice de frequência escolar da população jovem IDHM Educação = 0,747
- da população de 18 anos ou mais com fundamental completo = 59,65%
- Subíndice de frequência escolar fundamental população adulta IDHM Educação = 0,597
- Índice de Desenvolvimento humano Municipal Dimensão Educação = 0,693

Observa-se que o município de Santa Rosa possui, conforme dados referenciais de 2010 que resultam no IDHM, 15,27% de população de 5 a 6 anos fora da escola, 53,24% da população de 18 a 20 anos não possui ensino médio completo e 40,35% da população de 18 anos ou mais não completaram o ensino fundamental.

Aspectos de saúde

O atendimento pelo SUS em Santa Rosa corresponde a 60% dos serviços prestados na área, incluindo os serviços de quimioterapia e de hemodiálise.

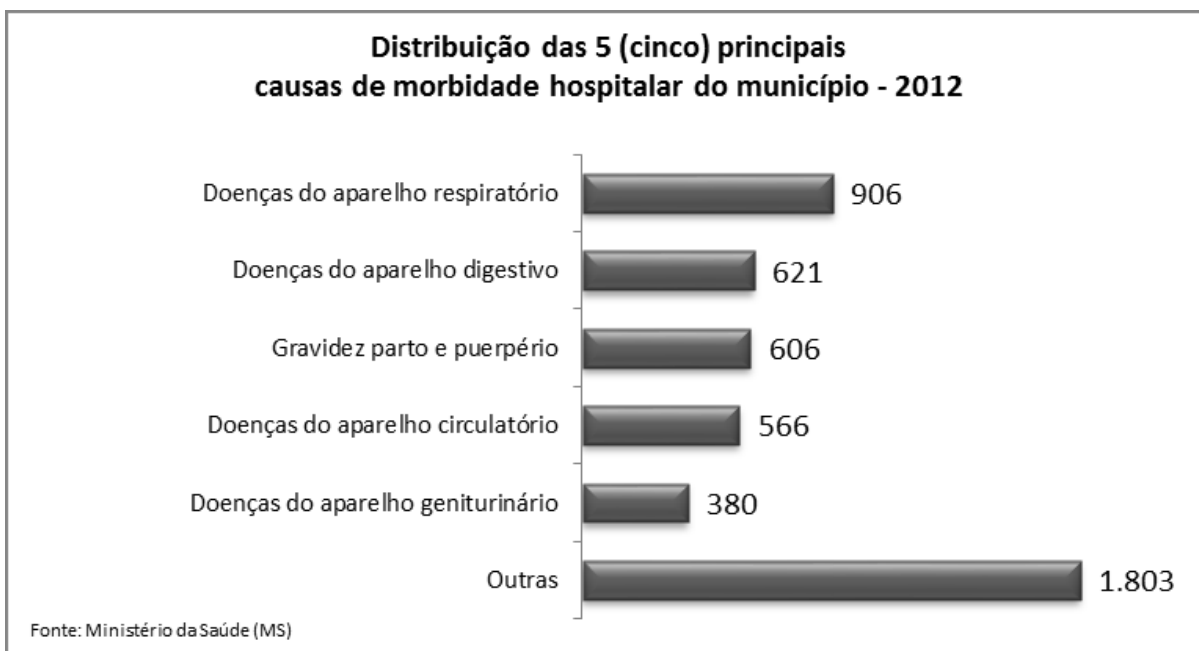
O modelo de organização prioriza a atenção primária à saúde, através das atividades preventivas e curativas, desenvolvidas em 20 unidades de atendimento da rede pública municipal, dos quais 17 são Unidades Básicas de Saúde (16 situados na área urbana e 01 na área rural) e 03 Postos Avançados (01 situado na área urbana e 02 na área rural), os quais contam com equipe interdisciplinar de pelo menos um médico geral comunitário, uma enfermeira, um dentista, auxiliares de enfermagem e auxiliares de serviços gerais. A rede básica conta ainda com médicos nas mais variadas especialidades.

O atendimento hospitalar é contratado junto aos dois hospitais, Hospital Vida e Saúde e Hospital ABOSCO, com investimentos em equipamentos para estas instituições, além do pagamento dos serviços prestados através do SUS em parceria com a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.

Santa Rosa conta ainda com o Hemocentro, Laboratório de Análises Clínicas, CEREST – Centro de Reabilitação da Saúde do Trabalhador, CER – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual, CAPS AD Movimento, CAPS II Novo Rumo, unidades devidamente estruturadas para prestar atendimento à população.

Ainda, cabe ressaltar mais alguns dados sobre a saúde no município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 16 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.576 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 11,56 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

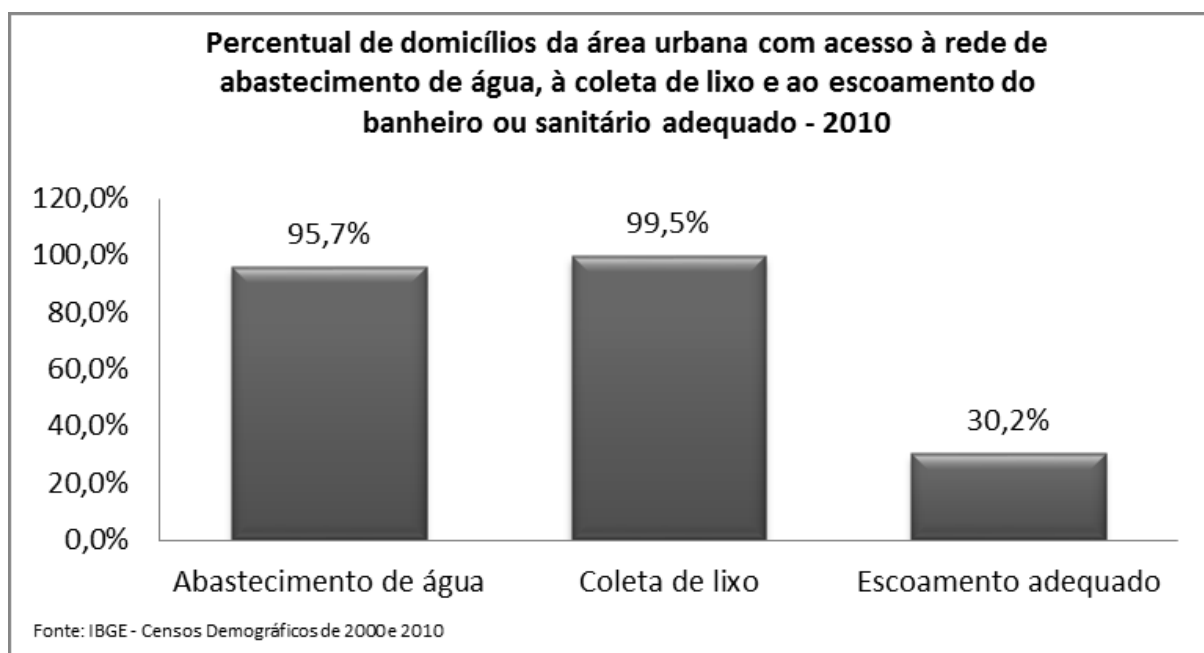


Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 17.581 indivíduos, sendo que 88 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com

dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico a seguir, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do seu município, a coleta de lixo atendia 97,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 88,9% dos domicílios particulares permanentes e 11,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



Assistência Social

Perante o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o município está organizado da seguinte forma:

- Médio Porte
- Gestão Plena
- 02 CRAS
- 01 CREAS
- 5.885 famílias inseridas no CAD_ÚNICO(dados do mês outubro/2017)

- 1.591 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (dados do mês outubro/2017)
- Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional “CONVIVER”
- Unidade de Acolhimento Casa de Passagem
- Programa Família Acolhedora

Proteção Social Básica

- *CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: Unidade Aldi Pedro Brandão e Unidade Vó Maria Pedrazza.*
- *Entidades Socioassistenciais = CASF; ABEFRA; AMA; Espaço Feliz; Associação Apóstolas Sagrada Família.*
- *Programas Vinculados (Primeira Infância no SUAS/PCF – Programa Criança Feliz/PIM, ACESSUAS Trabalho, Programa BPC na Escola).*

Proteção Social Especial

- Média complexidade

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Entidades Socioassistenciais = APAE; APADA; APADEV; AFAPENE.

- Alta complexidade

Unidades de Acolhimento Públicas: Abrigo Institucional “Conviver”, Casa de Passagem.

Unidades de Acolhimento Institucional Não-Governamentais (Entidades Socioassistenciais) = APROMES; Patronato Agrícola Santa Rosa; ADAC (Lar do Idoso).

A extrema pobreza no município

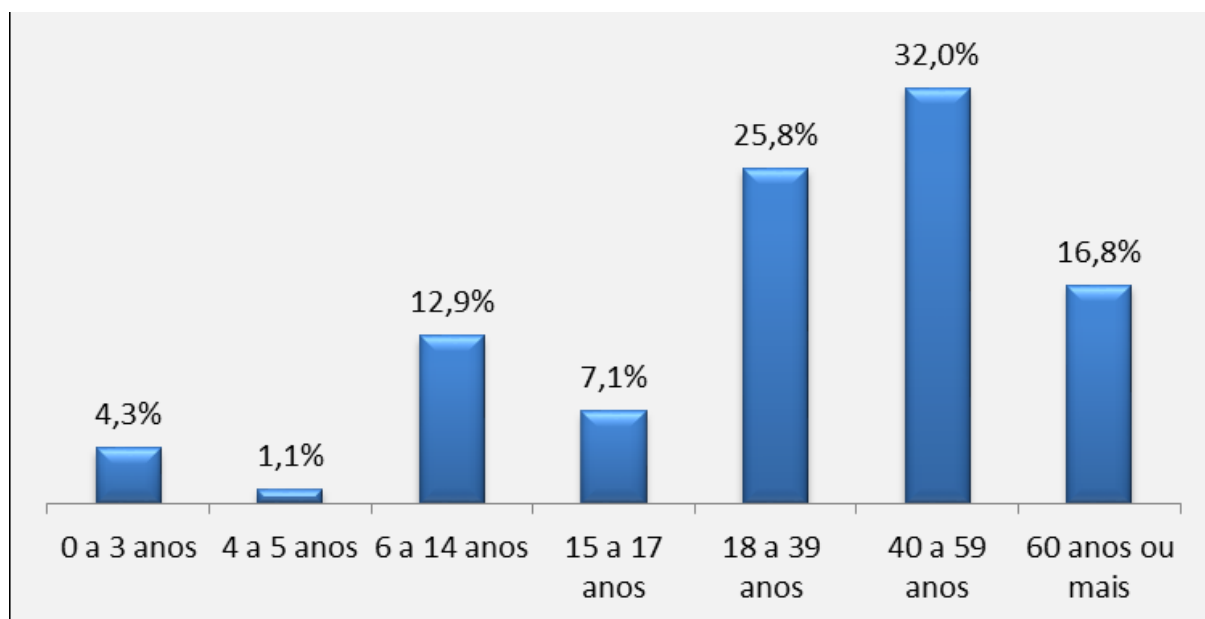
Conforme dados do Censo IBGE 2010, do total da população do município à época, 920 habitantes encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,3% da

população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 271 (29,4%) viviam no meio rural e 649 (70,6%) no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 39 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 10 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 118 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 65 jovens nessa situação. Foram registradas 155 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 25,4% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

População em situação de extrema pobreza por faixa etária	
Idade	Quantidade
0 a 3	39
4 a 5	10
6 a 14	118
15 a 17	65
18 a 39	237
40 a 59	295
65 ou mais	155
Total	920

Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária



Do total de extremamente pobres no município, 533 são mulheres (58,0%) e 386 são homens (42,0%); 776 (84,3%) se classificaram como brancos e 144 (15,7%) como negros. Dentre estes últimos, 65 (7,1%) se declararam pretos e 79 (8,6%) pardos. Outras 00 pessoas (0,0%) se declararam amarelos ou indígenas. Havia 24 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 295 tinham alguma dificuldade para enxergar; 97 para ouvir e 156 para se locomover. Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 98 não sabiam ler ou escrever, o que representa 13,3% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 64 eram chefes de domicílio.

Cadastramento Único

Dados coletados no mês de outubro/2017

RESUMO

Famílias inseridas no Cadastro Único: **5.885 famílias**

Famílias beneficiárias do PBF: **1.591 famílias**, destas 896 estão referenciadas ao território do CRAS Aldi Pedro Brandão e, 695 estão referenciadas ao território do CRAS Vó Maria Pedrazza.

% da população beneficiada pelo PBF: **5,47% aproximadamente**

Valor transferido no mês de **outubro de 2017** aos beneficiários: **R\$ 202.720,00**

Valor médio do benefício: **R\$ 127, 42 por família**

Gestão das condicionalidades

Perfil Educação:

Total de crianças e jovens de 6 a 17 anos do PBF no município: **2.054 crianças/jovens**

Crianças e jovens de 6 a 17 anos acompanhados: **1.987 crianças/jovens**

Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE): **96,74%**

Perfil Saúde:

Total de famílias com perfil saúde no município: **1.844 famílias**

Famílias acompanhadas: **1.776 famílias**

Taxa de Acompanhamento Agenda de Saúde (TAAS): **96,31%**

Gestão de cadastros

Famílias com renda de até ½ salário mínimo no município: **5.121 famílias**

Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado: **3.109 famílias**

Taxa de Atualização Cadastral (TAC): **60,71%**

Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD – M): 0,77

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1 - Objetivo Geral:

Nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social no quadriênio 2018/2021, visando garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais.

3.2 - Objetivos Específicos:

- Proteção Social Básica - ofertar serviços de proteção social básica a fim de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e, assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas as demandas dos territórios.

- Proteção Social Especial - ofertar serviços de proteção social especial às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e, serviços de alta complexidade cujos vínculos familiares foram rompidos, com equipes de referência adequadas as demandas.

- Fomentar os espaços de participação da sociedade civil, e em consequência, fortalecer os espaços de discussões da política, valorizando os conselhos municipais e efetivando o controle social no município.

- Ampliar, fortalecer e manter o cofinanciamento da rede socioassistencial no município, priorizando ações articuladas e integradas entre governo e sociedade civil, constituindo importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.

- Garantir a efetivação do SUAS no município em conformidade com os preceitos legais tornando a política de assistência social alcançável a todos os segmentos da população que dela necessitarem.

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

- Proteção Social Básica

- a) Atingir taxa de 40 % de acompanhamento familiar pelo PAIF das famílias cadastradas no Cad_Único.
- b) Atingir taxa de 40 % de acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.
- c) Atingir percentual de 80 % de cadastramento no Cad_Único das famílias com presença de beneficiários do BPC. Idoso e deficiente.
- d) Atingir taxa de 60 % de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda.
- e) Atingir taxa de 80 % de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.
- f) Atingir percentual de 90 % de inclusão do público prioritário no SCFV.
- g) Programa BPC na Escola. Realizar visitas para aplicação de questionários e posteriormente a inserção nos seus CRAS de referência, desenvolvendo ações intersetoriais em conjunto com a saúde e educação.

- Proteção Social Especial

- a) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento;
- b) Concluir o reordenamento dos serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes em conformidade com as pactuações da CIT e resoluções do CNAS;
- c) Acompanhar através do PAEFI as famílias com violação de direitos;
- d) Ofertar o atendimento em unidade institucional de passagem para adultos e famílias;
- e) Ofertar o atendimento em unidade institucional de acolhimento provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos;

f) Ofertar o acolhimento provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos através do Programa Família Acolhedora.

- Gestão

a) Efetivar na estrutura da SMDS a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial, através de equipe própria para realizar o diagnóstico socioterritorial e conseqüentemente o planejamento de ações e a execução financeira;

b) Estruturar os recursos humanos dos equipamentos socioassistenciais de acordo com a NOB-RH/SUAS e orientações técnicas dos serviços;

c) Conservar, restaurar, ampliar a estrutura física dos equipamentos vinculados a SMDS, bem como a estrutura administrativa da SMDS;

d) Criar os protocolos municipais para atendimento das demandas de PSB e PSE com referência e contra-referência dos serviços;

e) Implantar a regulação do SUAS nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

f) Adequar o orçamento em conformidade com o financiamento das metas reais de atendimento da rede socioassistencial;

g) Atualizar e consolidar o Plano de Capacitação Municipal, para atender a rede socioassistencial do SUAS (trabalhadores, usuários, gestores e controle social);

h) Consolidar espaços de prioridade administrativa para execução dos gastos do recursos;

i) Consolidar a atuação direta de Procurador Jurídico, lotado 08 horas semanais, na SMDS para auxiliar e acompanhar juridicamente os processos relacionados ao desenvolvimento da política pública de Assistência Social no município;

j) Fomentar a criação, na estrutura do município, dos Bancos Sociais em parceria com a sociedade civil, para atender demandas específicas que envolvam doações de alimentos, móveis, roupas, dentre outros;

h) Iniciar o processo para viabilizar a criação da Fundação Municipal de Assistência Social, conforme aprovado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Santa Rosa 100 anos.

- Controle Social

- a) Ampliar a participação dos usuários no Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) Fortalecer a atuação dos trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social.

5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO

- Proteção Social Básica

- a) Realizar busca ativa das famílias inseridas no Cad_Único, priorizando os beneficiários do PBF, bem como os encaminhados pela rede de atendimento municipal, através de grupos de acolhimento, visitas domiciliares, entrevistas e avaliações, inserção em grupos socioassistenciais, intervenções e encaminhamentos necessários;
- b) A partir dos relatórios atuais de beneficiários do BPC (idosos e pessoas com deficiência), realizar busca ativa para inserção em grupos socioassistenciais e Cad_Único;
- c) Através da definição dos territórios de cada CRAS, serão realizadas visitas domiciliares pelos Técnicos e/ou Educadores Sociais, os quais terão supervisão da equipe técnica a fim de incentivar a atualização e cadastramento das famílias no Cad_Único;
- d) Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF através de ações e serviços continuados (SCFV, PAIF, entre outras intervenções vinculadas à equipe técnica);
- e) Com o Cad_Único efetivamente nos CRAS, disponibilizando acesso aos relatórios de descumprimento das condicionalidades, se fará busca ativa das famílias, através de visitas domiciliares e reuniões de divulgação das estratégias de acompanhamento, para que haja comprometimento dos beneficiários do PBF em participar das ações propostas;
- f) Manter o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no SCFV;

g) Realizar o acompanhamento das crianças e adolescentes, bem como suas famílias do Programa BPC na Escola.

- Proteção Social Especial

a) Realizar acompanhamento periódico, no que compete as suas responsabilidades, em parceria com os demais sistemas de proteção, pela equipe técnica do CREAS em conjunto com as equipes técnicas dos abrigos, às crianças e adolescentes em situação de acolhimento que tenham a possibilidade de retorno para as suas famílias, com vistas de reestruturação de vínculos familiares;

b) Realizar o atendimento a situações de violação de direitos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e orientações técnicas;

c) Acompanhar e implementar o processo de reordenamento dos abrigos de crianças e adolescentes existentes no município para atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos de ambos os sexos, conforme prevê o ECA e orientações técnicas;

d) Manter e implementar o atendimento e a estrutura do abrigo institucional público para crianças e adolescentes;

e) Implementar o Programa Família Acolhedora;

f) Implementar o serviço da Casa de Passagem para adultos e famílias.

- Gestão

a) Providenciar a composição das equipes de referência e de gestão, respeitando as condições financeiras do município e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Cabe ressaltar que mediante a possibilidade do MDS disponibilizar nova modalidade de cofinanciamento, específica para pagamento de pessoal, o município poderá atender ao disposto nessa ação com maior agilidade;

b) Criar no PCCS do município o cargo de Educador Social;

c) Consolidar a formação da equipe de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial para coordenar, organizar e produzir, em conjunto com

comissões de profissionais pré-definidas, a documentação necessária à efetivação de protocolos municipais do SUAS;

d) Garantir o funcionamento eficaz do SOFTWARE adquirido pela SMDS para interligar todos os setores a ela vinculados;

e) Instalar o CREAS em prédio próprio;

f) Adquirir e fornecer para uso dos servidores lotados nas novas áreas de estrutura, equipamentos e materiais permanentes de acordo com a necessidade;

g) Realizar planejamento para contratação de serviços de conservação, manutenção e possíveis ampliações da estrutura física de todos os equipamentos, com base nos recursos disponibilizados no orçamento;

h) Disponibilizar horas de novos trabalhadores efetivos, que sejam lotados na SMDS, para criar a Equipe de PSE A.C., a qual atuará na regulação do SUAS;

i) Realizar estudo orçamentário, a médio prazo, com previsão anual de reajuste, bem como com cálculo de prognóstico de recursos para efetivação do pagamento da quantidade de metas reais atendidas (usuários) pela rede socioassistencial;

j) Criar comissão permanente de planejamento e monitoramento do Plano de Capacitação Municipal, para organização das capacitações que serão disponibilizadas durante o quadriênio, bem como atuação direta junto a gestão da SMDS, através dos encaminhamentos visando a efetivação das ofertas à rede socioassistencial do SUAS (trabalhadores, usuários, gestores e controle social);

k) Efetivar junto a Administração Municipal, o compromisso de ter atuando na equipe de gestão da SMDS um Procurador Jurídico para auxiliar nos encaminhamentos relacionados a execução dos recursos, assessorar juridicamente os equipamentos e nas relações de parcerias com as OSC's – Organizações da Sociedade Civil;

l) Criar comissão permanente, formada por representantes da SMDS e das demais estruturas da Administração Municipal, que atuam nas demandas específicas que envolvam doações, entre outras, para estudos e mobilização junto a comunidade, visando implantar os Bancos Sociais;

m) Criar comissão para realizar estudo do impacto financeiro e viabilidade de transformação da SMDS em uma fundação, visando a autonomia administrativa da Assistência Social.

- Controle Social
 - a) Promover encontros para orientar os usuários quanto a importância da participação ativa junto ao CMAS, tornando-os protagonistas das decisões que proporcionarão mudanças significativas frente as ações, intervenções, bem como definições da política de assistência social em Santa Rosa;
 - b) Fomentar a criação do Fórum de Usuários do SUAS;
 - c) Fomentar a criação do Fórum de Trabalhadores do SUAS;
 - d) Retomar as atividades do Fórum das Entidades da Rede Socioassistencial do SUAS.

6. NÍVEIS DE PROTEÇÃO

6.1 - Proteção Social Básica

- a) Serviços de PSB disponibilizados a população:
 - **Recepção:** Ocorre diariamente no CRAS, escuta inicial/acolhida buscando identificar a demanda do sujeito;
 - **Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF:** Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:** Realizado em grupos, através de percursos organizados de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Para ofertar o serviço, o município mantém parceria com entidades que compõem a rede socioassistencial, desenvolve grupos nos próprios centros, bem como através de programas sociais vinculados. A equipe de referência dos CRAS interage, acompanhando as ações desenvolvidas em cada território;
 - **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PCD's e Idosos:** realização de visitas domiciliares para contribuir com a promoção de acesso

de pessoas com deficiência e pessoas idosas ao SCFV e toda rede socioassistencial;

- **Cadastro Único Para Programas Sociais:** O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total. Dessa forma, o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família;
- **Encaminhamento de usuários PCD's e idosos para solicitação de BPC – Benefício de Prestação Continuada.**

a.a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal com recursos PAIF, SCFV e material permanente com recursos do IGD – SUAS e IGD – M (PBF), bem como com recursos próprios das Entidades e do município.

a.a.a) Fontes de financiamento: cofinanciamento federal, estadual; doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais; recursos próprios do município.

b) Programas de PSB disponibilizados a população:

- **Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – PCF:** O Programa tem por objetivos qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais; potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais; apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos

familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção; qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, conforme previsão legal; desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar; e fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias. As ações do SUAS no programa são visitas domiciliares; qualificação e integração das ofertas no SUAS; mobilização, capacitação e apoio técnico; e articulação intersetorial.

- **Programa ACESSUAS Trabalho:** O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho. É um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.
- **Programa BPC na Escola:** O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), por meio de ações intersetoriais. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados

questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvida pelo grupo gestor do Programa.

b.b) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal com recursos PCF, ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola; material permanente com recursos do IGD – SUAS e IGD – M(PBF), bem como com recursos próprios do município.

b.b.b) Fontes de financiamento: cofinanciamento federal, estadual; doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais; recursos próprios do município.

Nº	Serviços/Unidade	Nº de Atendimentos (Média Mensal)	Fonte Financiamento	Valor Recebido (mensal)
01	PAIF => CRAS Aldi P. Brandão =>CRAS Vó Maria Pedrazza	538 486	PBF/FNAS (02 CRAS)	R\$ 24.000,00 (R\$ 12.000,00 p/ cada CRAS)
02	SCFV => CRAS Aldi P. Brandão - AMA (90 metas) - CASF (114 metas) - ESPAÇO FELIZ(56 metas) =>CRAS Vó Maria Pedrazza - ABEFRA (80 metas)	349 123	Piso Básico Variável – SCFV/ FNAS	R\$ 21.000,00 (R\$ 4.000,00 p/ os CRAS e R\$ 17.000,00 p/ as entidades).

Nº	Programas	Nº de metas	Fonte Financiamento	Valor Recebido
01	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz - PCF	200	Programa Primeira Infância no SUAS/FNAS	R\$ 82.479,83 (dez/16 à jun/17)
02	Programa BPC na Escola	56	BPC na Escola – Questionário a	R\$ 2.240,00 (previsão - após

			ser aplicado/FNAS	aplicar questionários) R\$ 6.236,07 (recurso em conta de questionários aplicados)
03	Programa ACESSUAS Trabalho	400	ACESSUAS Trabalho/FNAS	R\$ 89.635,32 (recurso repactuado em mai/17)

6.2 - Proteção Social Especial

6.2.1 - Média Complexidade

a) Serviços de média complexidade disponibilizados à população:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;**
- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;**
- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** – o serviço é ofertado no CREAS e o município mantém parceria com entidades que compõem a rede socioassistencial.
- **Serviço Especializado em Abordagem Social** – realizado em parceria com técnico da Casa de Passagem (Alta Complexidade);
- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.**

a.a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal com recursos PAEFI, MSE e PTMC e material permanente com recursos do IGD – SUAS e IGD – M(PBF), bem como com recursos próprios das Entidades e do município.

a.a.a) Fontes de financiamento: cofinanciamento federal, estadual; doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais; recursos próprios do município.

Nº	Serviços/Unidade	Nº de Atendimentos (Média Mensal)	Fonte Financiamento	Valor Recebido (mensal)
01	PAEFI /CREAS	259	Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI / FNAS	R\$ 10.300,00
02	MSE/ CREAS	76	Piso Fixo de Média Complexidade – MSE / FNAS	R\$ 4.400,00
03	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias/ - APAE - APADA - APADEV - AFAPENE	135 58 ----- -----	Piso de Transição de Média Complexidade/FNAS ----- -----	R\$ 11.470,46

6.2.2 - Alta Complexidade

a) Serviços de alta complexidade disponibilizados à população:

- **Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:**
 - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;
 - Abrigo Institucional para Idosos (ILPI);
 - Casa de Passagem (para adultos e famílias).
- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:**
 - Programa Família Acolhedora.

- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências** – promove apoio e proteção a população atingida por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos), com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial.

a.a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica, pagamento de pessoal com recursos PAC 1 Idoso e PAC 1 Criança/Adolescente, próprios das Entidades e do município.

a.a.a) Fontes de financiamento: cofinanciamento federal, estadual; doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais; recursos próprios do município.

Nº	Serviços/Unidade	Nº de Atendimentos (Média Mensal)	Fonte Financiamento	Valor Recebido
01	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes - APROMES - PATRONATO	10 10	PAC 1 – Criança/Adolescente	R\$ 10.000,00 (R\$ 5.000,00 p/ cada entidade)
02	Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Idosos (ILPI) - ADAC	55	PAC 1 - Idoso	R\$ 3.400,00

6.3 - Benefícios Eventuais

a) Conforme Lei Municipal Nº 5.406 de 28 de novembro de 2017, definidos por Resolução do CMAS e normatizados por Decreto Municipal.

a.a) Tipos de investimento: material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e recursos próprios do município.

a.a.a) Fontes de financiamento: financiamento com recursos próprios do município.

7. METAS ESTABELECIDAS

Ações	Metas			
	2018	2019	2020	2021
Item 5 – PSB a)	X	X	X	X
Item 5 – PSB b)	X	X	X	X
Item 5 – PSB c)	X	X	X	X
Item 5 – PSB d)	X	X	X	X
Item 5 – PSB e)	X	X	X	X
Item 5 – PSB f)	X	X	X	X
Item 5 – PSB g)	X	X	X	X
Item 5 – PSE a)	X	X	X	X
Item 5 – PSE b)	X	X	X	X
Item 5 – PSE c)	X	X	X	X
Item 5 – PSE d)	X	X	X	X
Item 5 – PSE e)	X	X	X	X
Item 5 – PSE f)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão a)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão b)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão c)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão d)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão e)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão f)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão g)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão h)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão i)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão j)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão k)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão l)	X	X	X	X
Item 5 – Gestão m)	X	X	X	X
Item 5 - Controle Social a)	X	X	X	X
Item 5 - Controle Social b)	X	X	X	X
Item 5 - Controle Social c)	X	X	X	X
Item 5 - Controle Social d)	X	X	X	X

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Considerando que este Plano Municipal contempla todas as ações a serem desenvolvidas no próximo quadriênio pela SMDS, através dos setores competentes, espera-se atingir os objetivos propostos com o planejamento das ações da política de assistência social no município, focando as intervenções nas diferentes áreas (PSB, PSE, Gestão e Controle Social) enquanto instrumentos de prevenção às situações de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que se busca o aumento da população atendida, visando sua maior participação para alcançar autonomia e emancipação social através da consolidação da política municipal de assistência social conforme preconiza o SUAS, bem como a complementação da rede socioassistencial através do alcance do cofinanciamento dos três níveis de governo, de toda a rede municipal.

9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

9.1 - Recursos Humanos

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente	Total Existente	Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO	
Assistente Social	10	00	00	03 Efetivos (Vigilância Socioassistencial, CREAS, Casa de Passagem e Equipe Alta Complexidade.) 02 Processo Seletivo (PBF)
Psicólogo	04	00	00	02 Efetivos (01 40 hs CREAS e 01 para Casa de Passagem e Equipe Alta Complexidade)
Pedagogo	02	00	01	01 Efetivo (CRAS Aldi)
Procurador Jurídico	00	00	00	01 Efetivo (08 horas – setor administrativo SMDS)
Advogado	01	00	00	00
Nível Médio (Ed. Social e Ap. Adm.)	10	03	00	03 Proc. Seletivo (Ed. Social- PCF) 05 Efetivos (02 Ed. Social - CRAS Aldi e CREAS e, 03 Apoio. Adm. - 01 CRAS Vó Maria, 01 Casa de Passagem, 01 Abrigo Conviver)
Total	27	03	01	Mais 12 efetivos e 05 temporários

- Todos os profissionais lotados na SMDS

Tipo de vínculo por escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutário	12	40	36	88
Empregados Públicos Celetistas	00	03	01	04
Comissionados	01	01	02	04
Outros vínculos	00	04	01	05
Total SMDS	13	48	40	101

- Recursos Humanos por Equipe de Referência (existentes)

<u>CRAS - Unidade Aldi Pedro Brandão</u>	<u>CRAS - Unidade Vó Maria Pedrazza</u>
• 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas)	• 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas)
• 02 Assistentes Sociais(40 horas)	• 02 Assistentes Sociais(40 horas cada)
• 01 Psicólogo(40 horas)	• 01 Psicólogo(40 horas)
• 00 Pedagogo	• 01 Pedagogo (40 horas)
• 03 Apoio Administrativo(40 horas)	• 02 Apoio Administrativo(40 horas)
• 01 Educador Social (20 horas)	• 03 Educadores Sociais(40 horas)
• 01 Motorista (40 horas)	• 01 Motorista (40 horas)
• 04 Oficineiros (10 horas)	• 03 Oficineiros (10 horas)
• 02 Serviços Gerais (40 horas)	• 02 Serviços Gerais (40 horas)

<u>CREAS</u>	<u>Abrigo Institucional“CONVIVER”</u>
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Assistente Social e Coordenador (40 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Coordenador (40 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Assistente Social(40 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Assistente Social (20 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Psicólogo(40 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Psicólogo (20 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Psicólogo(20 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Pedagogo (20 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Advogado (30 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Educador Social (40 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Apoio Administrativo(40 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 08 Cuidadores Sociais
<ul style="list-style-type: none"> • 01 <i>Serviços Gerais</i> (40 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Serviços Gerais (40 horas)
<u>Programa Família Acolhedora</u>	<u>Programa Criança Feliz</u>
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Pedagogo e Coordenador (20 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Supervisor (Pedagogo) – (40 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Assistente Social (20 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 04 Visitadores(PIM) – (40 horas)
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Psicólogo (20 horas) 	<ul style="list-style-type: none"> • 03 Educadores Sociais – (30 horas) Processo seletivo, serão selecionados mais 03.
<ul style="list-style-type: none"> • 01 Educador Social – (20 horas) 	

*Obs.: Necessário compôr ainda a Equipe de Gestão, que será responsável pela área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial, além de completar a composição das equipes existentes de CRAS, CREAS e criar a equipe da Casa de Passagem.

9.2 - Recursos Financeiros

1 - Recursos cofinanciamento federal (ano de referência 2017)		
Bloco PSB	Valor mensal	Valor anual
PBF - PAIF	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
SCFV – * AMA, ABEFRA, ESPAÇO FELIZ, CASF e grupos CRAS.	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Bloco PSE M.C.	Valor mensal	Valor anual
PFMC - PAEFI	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00
PFMC - MSE	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
PTMC *APAE e APADA	R\$ 11.470,46	R\$ 137.645,52
Bloco PSE A.C.	Valor mensal	Valor anual
PAC I *ADAC – Lar do Idoso	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
PAC I – Criança/Adolescente *APROMES e PATRONATO	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Bloco de Gestão do SUAS	Valor mensal	Valor anual
IGD-SUAS	R\$ 2.595,85	R\$ 31.150,20
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Valor mensal	Valor anual
IGD-M (PBF)	R\$ 8.835,98	R\$ 106.031,76
Outros:		
ACESSUAS	R\$ 89.635,32	Parcela única
PCF	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Programa BPC na Escola	R\$ 6.236,07	Parcela única
FEAS - ESTADO	R\$ 5.118,95	Parcela única

2 – Repasse ENTIDADES (recursos próprios do município - FUMAS)	Valor Mensal	Valor Anual
Proteção Social Básica		
AMA (90 metas)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
ABEFRA (80 metas)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
CASF (SCFV – 140 metas e T. F. Padaria- 20 metas)	R\$ 9.085,00	R\$ 109.020,00
ESPAÇO FELIZ (90 metas)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Proteção Social Especial – M.C.		
APAE (15 metas)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
APADA (15 metas)	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
APADEV (15 metas)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
AFAPENE (15 metas)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Proteção Social Especial – A.C.		
ADAC (45 metas)	R\$ 9.046,92	R\$ 108.563,04
APROMES (14 metas)	R\$ 7.643,30	R\$ 91.719,60
PATRONATO AGRÍCOLA SANTA ROSA (10 metas)	R\$ 4.959,50	R\$ 59.514,00
TOTAL	R\$ 56.534,72	R\$ 678.416,64

3 - Repasse ENTIDADES (recursos cofinanciamento federal - FNAS)	Valor Mensal	Valor Anual
Proteção Social Básica		
AMA (90 metas)	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
ABEFRA (80 metas)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
CASF (114 metas)	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
ESPAÇO FELIZ (56 metas)	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Proteção Social Especial – M.C.		
APAE (135 metas)	R\$ 8.039,07	R\$ 96.468,84
APADA (58 metas)	R\$ 3.431,39	R\$ 41.176,68
APADEV	-----	-----
AFAPENE	-----	-----

Proteção Social Especial – A.C.		
ADAC (55 metas)	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
APROMES (10 metas)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
PATRONATO AGRÍCOLA SANTA ROSA (10 metas)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 41.870,46	R\$ 502.445,52
<i>Obs.: Trata-se de previsão de repasse mensal/anual. No entanto, devido aos atrasos de repasse por parte do Governo Federal, as entidades acabam por não receber ao ano o total destes valores.</i>		

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

- **Proteção Social Básica**

- ◆ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Entidade: Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABEFRA

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS, Conselho Municipal de Saúde e COMSEA.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 130 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	20 horas semanais
01 Assistente Social	CLT	20 horas semanais
02 Educador Social	CLT	30 horas semanais
01 Outro Profissional de Nível Superior	Voluntário	Menor que 20 horas semanais
02 Outros(as)	Voluntários	Menor que 20 horas semanais
01 Estagiário	Outro vínculo não permanente	Menor que 20 horas semanais
01 Serviços Gerais	CLT	30 horas semanais

Entidade: Associação Mãos que Acolhem - AMA

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS, CMDDI e COMSEA.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 130 (crianças/adolescentes/idosos e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	20 horas semanais
02 Assistente Social	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Pedagogo	Servidor/Estatutário (cedido pelo município)	20 horas semanais
03 Educador Social	CLT	30 horas semanais
01 Educador Social	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Educador Social	CLT	40 horas semanais
02 Outros(as)	Voluntários	Menor que 20 horas semanais
01 Estagiário	Outro vínculo não permanente	Menor que 20 horas semanais

Entidade: Associação Apóstolas da Sagrada Família - ASF

Inscrição Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 40 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Voluntário	Menor que 20 horas semanais
01 Assistente Social	Voluntário	Menor que 20 horas semanais
05 Outros(as)	Voluntários	Menor que 20 horas semanais

Entidade: Centro Assistencial Sagrada Família - CASF

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS e COMSEA.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 114 (crianças/adolescentes, jovens e adultos e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	20 horas semanais
01 Assistente Social	CLT	20 horas semanais

01 Apoio Administrativo	CLT	30 horas semanais
03 Educador Social	Terceirizados	Menor que 20 horas semanais
01 Educador Social	CLT	20 horas semanais
03 Outros(as)	CLT	20 horas semanais, 30 horas semanais, 40 horas semanais
01 Serviços Gerais	CLT	20 horas semanais

Entidade: Associação Batista de Beneficência Tabea – ESPAÇO FELIZ Centro Social Pioneiro

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS e COMSEA.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 90 (crianças/adolescentes e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	30 horas semanais
01 Assistente Social	CLT	Menor que 20 horas semanais
02 Educador Social 01 Educador Social	CLT CLT	20 horas semanais 40 horas semanais
15 Outros(as)	Voluntários	Menor que 20 horas semanais
01 Serviços Gerais	Voluntário	Menor que 20 horas semanais
01 Serviços Gerais	CLT	20 horas semanais

- **Proteção Social Especial**

Média Complexidade

- ◆ **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS, COMSEA e Conselho Municipal de Educação.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 70 por turno (pessoas com deficiência auditiva e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	40 horas semanais
01 Assistente Social	CLT	30 horas semanais
01 Psicólogo	CLT	40 horas semanais
01 Apoio Administrativo	CLT	40 horas semanais
02 Outro Profissional de Nível Superior	CLT	40 horas semanais
01 Outro Profissional de Nível Superior	CLT	20 horas semanais
01 Outro Profissional de Nível Superior	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Educador Social	CLT	20 horas semanais
01 Outros(as)	CLT	40 horas semanais
01 Serviços Gerais	CLT	40 horas semanais

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS, COMSEA, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Saúde.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 100 por turno (pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Servidor/Estatutário (cedido pelo município)	40 horas semanais
01 Assistente Social	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Psicólogo	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Terapeuta Ocupacional	CLT	Menor que 20 horas semanais
02 Fisioterapeuta	CLT	30 horas semanais
01 Outro profissional de nível superior	CLT	30 horas semanais
03 Apoio Administrativo	CLT	40 horas semanais
03 Outros(as)	CLT	20 horas semanais
01 Outros(as)	CLT	30 horas semanais

06 Outros(as)	CLT	40 horas semanais
04 Outros(as)	Servidor/Estatutário (cedido pelo município)	20 horas semanais
06 Outros(as)	Servidor/Estatutário (cedido pelo município)	40 horas semanais
02 Outros(as)	Outro vínculo não permanente	Menor que 20 horas semanais
02 Serviços Gerais	CLT	40 horas semanais

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS, COMSEA e Conselho Municipal de Saúde.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 20 por turno (pessoas com deficiência visual e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	Outro vínculo não permanente	30 horas semanais
01 Assistente Social	Outro vínculo permanente	20 horas semanais
01 Educador Social	Outro vínculo permanente	Menor que 20 horas semanais
02 Educador Social	Voluntários	Menor que 20 horas semanais
01 Outro(a)	Outro vínculo permanente	20 horas semanais
04 Outros(as)	Outro vínculo permanente	Menor que 20 horas semanais
01 Serviços Gerais	Voluntário	Menor que 20 horas semanais

Entidade: Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais - AFAPENE

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS, COMSEA e Conselho Municipal de Saúde.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 36 por turno (pessoas com deficiências múltiplas, física mental, com lesões cerebrais e que apresentam idade mental compatível com a primeira infância e suas famílias)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Assistente Social	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Psicólogo	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Apoio Administrativo	CLT	20 horas semanais
04 Outros(as)	Voluntários(as)	Menor que 20 horas semanais
05 Outros(as)	CLT	20 horas semanais
01 Serviços Gerais	Outro vínculo permanente	não 30 horas semanais

Alta Complexidade

◆ Serviço de Acolhimento Institucional

Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes

Entidade: Associação de Proteção à Menina de Santa Rosa - APROMES

Inscrição Conselhos: CMAS, COMUDICAS e COMSEA.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 17(crianças/adolescentes)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Coordenador	CLT	40 horas semanais
01 Assistente Social	CLT	30 horas semanais
01 Psicólogo	CLT	30 horas semanais
04 Cuidador(a)	CLT	Maior que 40 horas semanais
01 Serviços Gerais	CLT	40 horas semanais

Entidade: Patronato Agrícola Santa Rosa

Inscrição Conselhos: CMAS e COMUDICAS.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 10 (crianças/adolescentes)

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Assistente Social	CLT	Menor que 20 horas

		semanais
01 Psicólogo	Trabalhador de empresa/ cooperativa/ entidade prestadora de serviço	20 horas semanais
01 Outro Profissional de Nível Superior	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Cuidador(a)	CLT	Maior que 40 horas semanais
06 Serviços Gerais	CLT	Maior que 40 horas semanais
01 Serviços Gerais	Voluntário	Menor que 20 horas semanais
07 Outros(as)	Voluntário(as)	Menor que 20 horas semanais

Abrigo Institucional para Idosos (ILPI)

Entidade: Associação das Damas de Caridade - ADAC (Lar do Idoso)

Inscrição Conselhos: CMAS, CMDDI e COMSEA.

Total de atendidos (fonte – Censo SUAS/2017): 82 idosos

Profissionais	Vínculo Institucional	Carga horária
01 Assistente Social	CLT	20 horas semanais
01 Psicólogo	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Médico	Voluntário	Menor que 20 horas semanais
02 Enfermeiro	CLT	20 horas semanais, 40 horas semanais
01 Nutricionista	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Fisioterapeuta	CLT	Menor que 20 horas semanais
01 Outro prof. nível superior	Outro vínculo não permanente	Menor que 20 horas semanais
02 Apoio Administrativo	CLT	Maior que 40 horas semanais
13 Cuidador(a)	CLT	40 horas semanais

09 Outros(as)	Voluntário(as)	Menor que 20 horas semanais
05 Outros(as)	CLT	40 horas semanais
04 Cozinheiro(a)	CLT	40 horas semanais
03 Estagiário	Outro vínculo permanente não	30 horas semanais
07 Serviços Gerais 04 Serviços Gerais	CLT CLT	40 horas semanais Maior que 40 horas semanais

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação caracterizam-se como um instrumento de gestão das políticas públicas a fim de medir o grau de alcance dos resultados dos serviços, programas, projetos e benefícios implantados e implementados, bem como apontar para as alterações necessárias ao desenvolvimento dos mesmos. No município de Santa Rosa, estas ações ficarão à cargo da Vigilância Socioassistencial, atividade que integra a Gestão do SUAS.

O monitoramento e avaliação devem envolver um sistema articulado de metodologia, procedimentos e instrumentos de planejamento, num processo contínuo, ao longo do tempo, envolvendo as três esferas de governo, bem como os diversos agentes que atuam na área, permitindo acompanhar a dinâmica da evolução da política.

Os objetivos a serem alcançados no município envolvem:

- acompanhamento específico à realidade das entidades que compõe a rede de atendimento de assistência social, obtendo maiores informações sobre características, potencialidades, deficiências, disponibilidade de recursos, entre outros;
- identificação e conhecimento a rede de atendimento, focalizando a capacidade e os custos;
- levantamento de dados que possibilitem estabelecer mensuração de padrões de desempenho, estabelecendo, através de ações programadas, as providências para que os padrões de qualidade desejados sejam alcançados;

- registro, de forma fidedigna, o constatado nas visitas, providências adotadas e/ou encaminhamentos quando necessário.

Os aspectos que serão avaliados sobre a rede de proteção, bem como a gestão da assistência social envolvem cinco categorias básicas: público-alvo, vulnerabilidades sociais, articulação, qualidade dos serviços prestados, fontes de financiamento, considerando a eficiência e a eficácia.

As estratégias para a coleta de dados constituem-se em visitas periódicas, trimestrais, às entidades e demais equipamentos sociais, levando-se em consideração as condições e possibilidades, assim como o contexto em que se desenvolvem as ações. Alguns passos básicos serão seguidos, a saber: distribuição de instrumentos individuais a todos os serviços e programas da rede de atendimento, onde serão coletadas as informações, envolvendo a todos; atendimento individual aos responsáveis pelo preenchimento dos instrumentos, sempre que necessário; visitas para acompanhamento do processo de coleta de dados; reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar o desenvolvimento das ações/estratégias previstas neste plano.

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2018 a 2021.

13. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988
- LOAS – Lei nº 8.742/1993
- PNAS/2004
- NOB-RH SUAS/2006
- Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009
- Lei do SUAS – Lei nº 12.435/2011

- NOB SUAS/ 2013 – Pacto de Aprimoramento do SUAS.
- IBGE – www.cidades.ibge.gov.br (dados oficiais Censo/2010 e estimativas posteriores).
- FUMSSAR - www.fumssar.com.br
- FEE - www.fee.rs.gov.br
- MDS/SAGI - <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/datasocial> (Diagnóstico e Panorama de Santa Rosa/RS)
- Modelo de Plano Municipal de Assistência Social – Estado do Rio Grande do Sul – SDSTJDH(Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos)

14. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado
Data da reunião: 30 / 11 / 2017
Ata nº: 015/2017
Resolução nº: 131/2017